



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2025/SODC/CUn

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Às/Aos Senhoras/Senhores Conselheiras/Conselheiros

Assunto: Convocação para sessão ordinária do Conselho Universitário.

Convocamos as/os senhoras/senhores a comparecer à sessão ordinária do Conselho Universitário a ser realizada no dia **29 de abril de 2025, terça-feira, às 14h**, no formato híbrido, presencialmente, na sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira (Sala dos Conselhos), e virtualmente, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no link <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/conselho-universitario-da-ufsc>, com a seguinte pauta:

1. Expediente:

- 1.1. Justificativas de ausência das/dos conselheiras/conselheiros;
- 1.2. Apreciação da ata da sessão extraordinária de 18/03/2025;
- 1.3. Apreciação da ata da sessão ordinária de 01/04/2025;
- 1.4. Apreciação da ata da sessão especial de 01/04/2025;
- 1.5. Comunicações da presidência; e
- 1.6. Proposições para alteração da ordem do dia;

2. Ordem do dia:

2.1. Processo nº 23080.018179/2024-90;

Requerente: Daniel Ricardo Castelan;

Objeto: Apreciação dos encaminhamentos acerca das recomendações apontadas no relatório final da CMV-UFSC, as quais foram enviadas pela comissão instituída pela Resolução nº 7/2023/CUn, que teve como propósito dar encaminhamento às recomendações apresentadas no relatório final da Comissão Memória e Verdade (CMV) da UFSC;

Relatoria: Conselheiro Ubirajara Franco Moreno;

2.2. Processo nº 23080.048880/2024-33;

Requerente: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Diversidades (PROAFE/UFSC);

Objeto: Apreciação de proposta de Resolução Normativa para atualizar e revisar a Resolução Normativa nº 65/2015/CUn, que versa sobre a criação do Comitê Institucional de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);

Relatoria: Conselheira Heloísa Teles; e

2.3. Processo nº 23080.017441/2025-60;

Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC);

Objeto: Apreciação de pedido de manifestação de concordância da UFSC para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);

Relatoria: Conselheiro Lúcio Sartori Farenzena;

3. Comunicações e outras manifestações.

Atenciosamente,

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário